

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VII • Edição Nº 1510 • quarta-feira, 12 de Setembro de 2018

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.642, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

*“Denomina os bens públicos que especifica, e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Os bens públicos municipais abaixo especificados passam a ter as seguintes denominações:

I - Centro de Especialidades Médicas “Dr. Fadah Scaff Gatass”, situado na rua Cabral entre as ruas 15 de novembro e 7 de setembro, no bairro Centro;

II - Pronto Socorro Municipal “Dr. Rogerio Takaki Bento”, na rua Colombo, no bairro Centro;

III - Unidade Básica de Saúde “Enfermeira Simone Pontes Maia Flores”, na rua José B. Maciel esquina com a rua Luiz Feitosa Rodrigues, no bairro Guatós;

IV - Unidade Básica de Saúde “Dr. Walter Victorio”, na rua Santa Catarina, no Conjunto Cravo Vermelho I;

V - Unidade Básica de Saúde “Dr. Ranulfo Jesus de Vasconcelos”, na Rua Santos Dumont, no bairro Aeroporto;

VI - Unidade Básica de Saúde “Dr. Bonifacio Tikayoshi Tiaen” na Rua Nossa Senhora das Mercês, no Conjunto Padre Ernesto Sassida.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 12 de setembro de 2018.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.643, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

*“Denomina os bens públicos que especifica, e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado de Centro de Especialidade Odontológicas “Dr. Aziss Tajher Lunes” o bem público municipal localizado na rua Eugênio Cunha, no bairro Universitário.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 12 de setembro de 2018.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.051, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

*Dispõe sobre a alteração dos Decretos nº 2.028, de 9 de agosto de 2018 e 2.035, de 22 de agosto de 2018.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 82, III da Lei Orgânica do Município e,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica incluído o inciso VIII, no art. 4º do Decreto nº 2.028, de 9 de agosto de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º.....

(....)

VIII - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.

**Art. 2º** Fica incluída no art. 1º do Decreto nº 2.035, de 22 de agosto de 2018, a designação do membro Titular e Suplente da seguinte unidade administrativa:

## Marcelo Aguilar Iunes

Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3468

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

### Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Alberto Saburo Kanayama
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Signorelli Costa
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Gláucia Antonia Fonseca dos Santos Iunes
Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah
Procuradoria-Geral do Município.....	José Luis de Aquino Amorim
Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

### Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Silvino Rodrigues Ribeiro
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Antonio Rufo Sant'anna Vinagre
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Sicard Maciel de Barros
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Alexandre do Carmos Taques Vasconcelos
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	José Antonio Assad e Faria



UNIDADE	TITULAR	SUPLENTE
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável	Luciano Aguilár Rodrigues Leite	Lucio Gabriel Nascimento e Sá

**Art. 3º** A designação para integrar o referido comitê não implicará em remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 10 de setembro de 2018.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 2.052, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.**

*Dispensa e Designa membros do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município de Corumbá e pela Lei nº 1.580, de 22 de janeiro de 1.999, alterada pela Lei nº 2.316, de 21 de junho de 2013, c.c disposições contidas na Resolução nº. 453, de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica dispensado como membro do Conselho Municipal de Saúde, para biênio 2018/2020, o representante do seguinte segmento:

PRESTADOR DE SERVIÇO PÚBLICO	
Suplente	
Tatiana da Silva Santos Mattos	Secretaria Municipal de Saúde

**Art. 2º** Fica designado como membro do Conselho Municipal de Saúde, para complementação do biênio 2018/2020, o representante do seguinte segmento:

PRESTADOR DE SERVIÇO PÚBLICO	
Suplente	
Ítala Apoliana Guimarães Amorim	Secretaria Municipal de Saúde

**Art. 3º** A designação para o presente Conselho não implicará em remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 10 de setembro de 2018.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**BOLETIM DE PESSOAL**

**ATOS DO PREFEITO**

**PORTARIA “P” Nº 683, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**SUMÁRIO**

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
GABINETE DO PREFEITO .....	1
BOLETIM DE PESSOAL .....	2
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	4
FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ .....	4
CONSELHOS MUNICIPAIS.....	5

**Art. 1º** Designar **GABRIELLA DA CUNHA CARNEIRO**, Técnico de Atividades Institucionais II, matrícula 7423, para responder, sem ônus, pela Subsecretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no período de 12 a 21 de setembro de 2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 12 de setembro de 2018.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA “P” Nº 684, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar **TELMA REGINA DO CARMO VIEIRA BRUNO** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Nomear **TELMA REGINA DO CARMO VIEIRA BRUNO** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 10 de setembro de 2018.

Corumbá, 12 de setembro de 2018.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA “P” Nº 685, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **MIGUEL ROBERTO MANSUR BUMLAI** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor-Executivo III, símbolo DAG-04, na Secretaria Municipal de Governo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 12 de setembro de 2018.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**BOLETIM DE LICITAÇÃO**

**Termo de Retificação** de Publicação do Diário Oficial de Corumbá nº 1506 de 05/09/2018, pág. 03.

Retifica-se por incorreção referente ao Aviso de licitação, Concorrência nº 09/2018. Onde se lê: (Processo n.º 232055/2018).

Leia-se: (Processo n.º 232055/2017).

As demais condições permanecem inalteradas.

**Termo de Retificação** de Publicação do Diário Oficial de Corumbá nº 1506 de 05/09/2018, pág. 02.

Retifica-se por incorreção referente ao Aviso de licitação, Concorrência nº 11/2018. Onde se lê: (Processo n.º 232057/2018).

Leia-se: (Processo n.º 232057/2017).

As demais condições permanecem inalteradas.

**Aviso de Resultado de Licitação**

O Município Corumbá-MS, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC comunica aos interessados o resultado da licitação Tomada de Preço 05/2018 - Processo Administrativo nº 25730/2018. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos-SISP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA/ADEQUAÇÃO COM AMPLIAÇÃO DA UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TAMARINEIRO II SUL - ZONA RURAL - ASSENTAMENTO TAMARINEIRO NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, da qual restou julgada vencedora do certame a empresa A.A. RUPP E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.705.611/0001-02, com o valor total de R\$ 381.456,51 (trezentos e oitenta e um mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e um centavos).

Corumbá / MS, 06 de Setembro de 2018.

Osana de Lucca - Presidente do GELIC.

**Extrato da Carta Contrato nº 031/2018/SEMED**

Processo nº 33.549/2018, Pregão Presencial: 010/2018 - Registro de Preço nº 227.608/2017 - Ata de Registro de Preço nº 004/2018 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa FORTHE LUX COMERCIAL LTDA - ME. CNPJ: 08.265.264/0001-89 Objeto: Despesa com aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (achocolatado, açúcar, amido de milho, arroz, biscoito, e outros), para atender a merenda escolar dos alunos da REME.

VALOR: R\$ 78.540,00 (Setenta e oito mil, quinhentos e quarenta reais) conforme empenho nº 400/2018.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de 10 (dez) dias úteis, após o recebimento da Autorização de Fornecimento ao fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, computados a partir da data de sua celebração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.361.0103.2593 - Gerenciamento do Ensino Fundamental - 33.90.30.07 - Gêneros de Alimentação.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 01/08/2018.

Assinam: Genilson Canavaro de Abreu - Secretária Municipal de Educação e a Empresa FORTHE LUX COMERCIAL LTDA - ME.

**Extrato da Carta Contrato nº 036/2018/SEMED**

Processo nº 33.557/2018, Pregão Presencial: 032/2018 - Registro de Preço nº 4.902/2018 - Ata de Registro de Preço nº 006/2018 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ: 13.952.054/0001-07 Objeto: Despesa com aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (milho verde, óleo de soja, orégano, sal, salsicha em conserva, e outros), para atender a merenda escolar dos alunos da REME nas modalidades pré-escola, ensino fundamental I e II, EJA e ANAE, Secretaria Municipal de Educação do Município de Corumbá-MS.

VALOR: R\$ 9.112,25 (Nove mil, cento e doze reais e vinte e cinco centavos) conforme empenho nº 405/2018.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de 10 (dez) dias úteis, após o recebimento da Autorização de Fornecimento ao fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, computados a partir da data de sua celebração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.361.0103.2594 - Gerenciamento do Sistema Municipal de Educação - 33.90.30.07 - Gêneros de Alimentação.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 01/08/2018.

Assinam: Genilson Canavaro de Abreu - Secretária Municipal de Educação e a Empresa JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

**Extrato da Carta Contrato nº 028/2018/SEMED**

Processo nº 33.546/2018, Pregão Presencial: 010/2018 - Registro de Preço nº 227.608/2017 - Ata de Registro de Preço nº 004/2018 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - ME. CNPJ: 06.298.377/0001-55 Objeto: Despesa com aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (achocolatado, açúcar, amido de milho, arroz, biscoito, e outros), para atender a merenda escolar dos alunos da REME.

VALOR: R\$ 36.329,90 (Trinta e seis mil, trezentos e vinte e nove reais e noventa centavos) conforme empenho nº 401/2018.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de 10 (dez) dias úteis, após o recebimento da Autorização de Fornecimento ao fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, computados a partir da data de sua celebração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.361.0103.2593 - Gerenciamento do Ensino Fundamental - 33.90.30.07 - Gêneros de Alimentação.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 01/08/2018.

Assinam: Genilson Canavaro de Abreu - Secretária Municipal de Educação e a Empresa I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - ME.

**Aviso de Resultado de Licitação**

Pregão Presencial nº 090/2018 - Processo nº. 32.480/2018

Órgãos: Secretaria Municipal de Governo. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado visando à contratação de empresa especializada em serviço de Buffet e Ornamentação para atender ao "Casamento Comunitário 2018", tendo por vencedora a Empresa: MALO ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.098.808/0001-70 - no valor global de R\$ 31.900,00. Corumbá / MS 11 de Setembro de 2018.

Luiz de Albuquerque Melo Filho - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

**Aviso de Homologação e Adjudicação.**

O Município de Corumbá - MS torna pública através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, comunicam aos interessados que homologou e adjudicou a licitação Convite nº 04/2018 - GELIC - Processo nº 834/2018.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPAROS DA PARTE ELÉTRICA DAS PRAÇAS: CEU, PRAÇA DO UNIVERSITÁRIO E PRAÇA DA NOVA CORUMBÁ. Em favor da empresa SILVA E AGUILAR LTDA-ME, CNPJ/MF sob nº 10.865.063/0001-64, sendo o valor total de R\$ 17.691,84 (dezesete mil seiscentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos).

Corumbá / MS, 11 de Setembro de 2018.

(a) Osana de Lucca - Presidente do GELIC.

**Extrato da Carta Contrato nº 57/2018/SMS** Processo nº 8.121/2017 Pregão Presencial nº 054/2017 - Município de Corumbá e a empresa Du Bom Distribuição de Produtos Médico - Hospitalar Eireli-ME, CNPJ: 18.483.775/0001-20

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2017 para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 8.121/2017 e o Pregão Presencial nº 054/2017.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 377.866,00 (trezentos e setenta e sete mil oitocentos e sessenta e seis reais) empenhos nº 1748 e 1749/2018.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.0103.2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

33.90.30.09 - Material Farmacológico

33.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 22/08/2018.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Du Bom Distribuição de Produtos Médico - Hospitalar Eireli-ME, CNPJ: 18.483.775/0001-20

**AVISO DE LICITAÇÃO.**

O Município de Corumbá - MS, torna publico, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC, que fará realizar a abertura da licitação, com os licitantes no termo da Lei 8.666 e alterações. Tomada de Preço nº 11/2018 - Processo nº 21072/2018. Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS ESSENCIAIS E COMPLEMENTARES PARA A ENTREGABILIDADE DE CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE - PAC - UBS GUATÓS, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Data da Abertura e Hora: às 09h00min do dia 02 de Outubro de 2018. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de licitação 1º andar - GELIC, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS ou pelo e-mail: [gelic.obras@gmail.com](mailto:gelic.obras@gmail.com), ou Fone: (67) 3234-3544-GELIC. Corumbá / MS, 11 de Setembro de 2018.

(a) Osana de Lucca - Presidente do GELIC.

Decreto "P" nº 1.933 de 08/02/2018.

**Aviso de Repetição de Licitação**

O Município de Corumbá - MS, torna público a Repetição de Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial nº 085/2018 - Processo nº 3.559/2017.

Objeto: aquisição de material de consumo (cassetes, bandeja de compressão, bucky e placa de compressão) para atender a realização de exames de mamografia para o mamógrafo Siemens no município de Corumbá-MS.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 25 de setembro de 2018.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 11 de setembro de 2018.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

**Aviso de Licitação**

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Licitação: Pregão Presencial nº 095/2018 - Processo nº 32.291/2018.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis (Hortifrutigranjeiros).

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 26 de setembro de 2018.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 11 de setembro de 2018.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO**

Processo Administrativo nº 14.570/2017.

O Município de Corumbá/MS, através da Secretaria Municipal de Educação, frente ao princípio da autotutela que autoriza a Administração a qualquer momento proceder à revisão dos seus próprios atos (Súmula 473 do STF), com fundamento no disposto no artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e justificativa que consta nos autos, resolve REVOGAR o Processo Administrativo, que tem por objeto a "Contratação de empresa para execução de obras/serviços de manutenção, reparos do telhado da cozinha e instalação elétrica na adequação do laboratório de informática na

Escola Municipal Adjalma Sampaio no Município de Corumbá-MS". Para fins do disposto no artigo 109, I, "c", da Lei nº 8.666/93, publique-se.  
Data da Assinatura: 11 de setembro de 2018.  
Assina: Genilson Canavarró de Abreu

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº26/2016

2º Aditivo ao Contrato 26/2016  
PARTES: HÉLIA BAURORO PINTO E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE 16/09/2018.  
BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.  
DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 16/09/2019.  
ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Hélia Bauroro Pinto.

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº51/2017

1º Aditivo ao Contrato 51/2017  
PARTES: FERNANDO CELSO DE OLIVEIRA SOARES E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE 18/09/2018.  
BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.  
DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 18/09/2019.  
ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Fernando Celso de Oliveira Dias.

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº50/2017

1º Aditivo ao Contrato 50/2017  
PARTES: ISAÍAS DE JESUS CAMPOS E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE 18/09/2018.  
BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.  
DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 18/09/2019.  
ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Isaías de Jesus Campos.

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº49/2017

1º Aditivo ao Contrato 49/2017  
PARTES: THIAGO RODRIGUES LIMA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE 18/09/2018.  
BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.  
DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 18/09/2019.  
ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Thiago Rodrigues Lima.

### Resolução nº 0077 de 11 de setembro de 2018.

**Designar servidores para fiscalização e gestão do Contrato nº 37/2018, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar **Luciana Castello Soares**, servidora pública, matrícula nº 1468, para atuar como **Fiscal** do Contrato nº 37/2018.

**Art. 2º.** Designar **Camila Bastos Rodrigues**, servidora pública, matrícula nº 8170, para atuar como **Gestora** do Contrato nº 37/2018.

**Art. 3º.** As servidoras designadas serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 037/2018, referente à Locação de equipamentos de informática (impressora laser monocromática), com fornecimento de suprimentos, contemplando o fornecimento de papel, insumos originais, assistência técnica local, treinamento e manutenção preventiva, visando o atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, (CAES e Centro de Saúde da Mulher), conforme processo nº 29741/2018.

**Art. 4º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 5º.** Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

**Art. 6º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 17 de agosto de 2018.  
Corumbá-MS, 11 de setembro de 2018.

**Rogério dos Santos Leite**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

### Resolução nº 078 de 12 de setembro de 2018.

**Designar membros para compor a Comissão Processante, com a intenção de apurar fatos descritos no Processo 34530/2018, de 12 de setembro de 2018.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante, para apuração dos fatos levado a termo nos autos do Processo nº 34530/2018, de 06 de agosto de 2018:

**SÉRGIO SERRA BARUKI** - Analista de Controle Interno - Matrícula nº 2866;  
**LIELZA VICTORIO CARRAPATEIRA MOLINA** - Gestor de Relações Institucionais - Matrícula nº 4834;  
**BENONIS DA SILVA BRASIL** - Técnico de Saúde Pública II - Matrícula 5748.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Corumbá-MS, 12 de Setembro de 2018.

**Rogério dos Santos Leite**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

## FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

### Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado Nº. 37/2017.

Processo:6.554/2017  
Partes: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e Kleber Silva Costa, inscrito no CPF nº 497.393.441-00;  
Objeto: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento em mais 12 (doze) meses, a contar de 13/09/2018, conforme justificativa apresentada às fls.118/119 dos autos nº6.554/20175;  
As partes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado.  
Data da Assinatura: 11/09/2018.  
Amparo Legal: inciso IX do art.37, da Constituição Federal e Lei Complementar nº115, de 26 de dezembro de 2007.  
Assinam: Sr. Joilson Silva da Cruz - Diretor - Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e Kleber Silva Costa.

### Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado Nº. 38/2017.

Processo:6.554/2017  
Partes: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e Marcos Roberto Faria, inscrito no CPF nº 001.992.511-50;  
Objeto: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento em mais 12 (doze) meses, a contar de 13/09/2018, conforme justificativa apresentada às fls.121/122 dos autos nº. 6.554/20175;  
As partes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado.  
Data da Assinatura: 11/09/2018.  
Amparo Legal: inciso IX do art.37, da Constituição Federal e Lei Complementar nº115, de 26 de dezembro de 2007.  
Assinam: Sr. Joilson Silva da Cruz - Diretor - Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e Marcos Roberto Faria.

### Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado Nº. 39/2017.

Processo:6.554/2017  
Partes: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e Carmen Ligia Palhano Faria, inscrito no CPF nº 962.911.331-72;  
Objeto: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento em mais 12 (doze) meses, a contar de 13/09/2018, conforme justificativa apresentada às fls.121/122 dos autos nº. 6.554/20175;  
As partes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado.  
Data da Assinatura: 11/09/2018.  
Amparo Legal: inciso IX do art.37, da Constituição Federal e Lei Complementar nº115, de 26 de dezembro de 2007.  
Assinam: Sr. Joilson Silva da Cruz - Diretor - Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e Carmen Ligia Palhano.

### Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado Nº. 43/2017.

Processo:6.554/2017  
Partes: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e Jessyca Moralez dos Santos, inscrito no CPF nº 060.112.521-50;  
Objeto: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento em mais 12 (doze) meses, a contar de 13/09/2018, conforme justificativa apresentada às fls.118/119 dos autos nº. 6.554/20175;



As partes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado.

Data da Assinatura: 11/09/2018.

Amparo Legal: inciso IX do art.37, da Constituição Federal e Lei Complementar nº115, de 26 de dezembro de 2007.

Assinam: Sr. Jilson Silva da Cruz - Diretor - Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e Jessyka Moralez dos Santos.

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado Nº. 45/2017.**

Processo:6.554/2017

Partes: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá José Luis Flores Galvis, inscrito no CPF nº 701.121.961-79;

Objeto: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento em mais 12 (doze) meses, a contar de 13/09/2018, conforme justificativa apresentada às fls.121/122 dos autos nº. 6.554/20175;

As partes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado.

Data da Assinatura: 11/09/2018.

Amparo Legal: inciso IX do art.37, da Constituição Federal e Lei Complementar nº115, de 26 de dezembro de 2007.

Assinam: Sr. Jilson Silva da Cruz - Diretor - Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e José Luis Flores Galvis.

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado Nº. 46/2017.**

Processo:6.554/2017

Partes: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá Joseney Ribeiro Rondon, inscrito no CPF nº 728.477.941-15;

Objeto: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento em mais 12 (doze) meses, a contar de 13/09/2018, conforme justificativa apresentada às fls.120/121 dos autos nº. 6.554/20175;

As partes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado.

Data da Assinatura: 11/09/2018.

Amparo Legal: inciso IX do art.37, da Constituição Federal e Lei Complementar nº115, de 26 de dezembro de 2007.

Assinam: Sr. Jilson Silva da Cruz - Diretor - Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e Joseney Ribeiro Rondon.

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado Nº. 47/2017.**

Processo:6.554/2017

Partes: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá Bruna de Castro Peixoto, inscrito no CPF nº 051.104.891-22;

Objeto: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento em mais 12 (doze) meses, a contar de 13/09/2018, conforme justificativa apresentada às fls.116/117 dos autos nº. 6.554/20175;

As partes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado.

Data da Assinatura: 11/09/2018.

Amparo Legal: inciso IX do art.37, da Constituição Federal e Lei Complementar nº115, de 26 de dezembro de 2007.

Assinam: Sr. Jilson Silva da Cruz - Diretor - Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e Bruna de Castro Peixoto.

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado Nº. 48/2017.**

Processo:6.554/2017

Partes: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá Vinicius de Souza Corrêa, inscrito no CPF nº 051.171.131-01;

Objeto: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento em mais 12 (doze) meses, a contar de 13/09/2018, conforme justificativa apresentada às fls.118/119 dos autos nº. 6.554/20175;

As partes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado.

Data da Assinatura: 11/09/2018.

Amparo Legal: inciso IX do art.37, da Constituição Federal e Lei Complementar nº115, de 26 de dezembro de 2007.

Assinam: Sr. Jilson Silva da Cruz - Diretor - Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e Vinicius de Souza Corrêa.

**CONSELHOS MUNICIPAIS**

**DELIBERAÇÃO 004/COMPED - 12 DE SETEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a publicação dos nomes Dos Conselheiros que formam a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do município de Corumbá/MS, Biênio 2018/2020, e dá outras providencias.

**O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do município de Corumbá-MS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº2060/2008, considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 12/09/2016. Ata 76º.

**Delibera:**

**Art. 1º** - A publicação do Presidente e Vice Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do município de Corumbá/MS, Biênio 2016/2018.

Conselheiro: Arilson Junior Coelho Moraes - Presidente  
Conselheira: Viviane Campos Ametlla Figueiredo - Vice Presidente

**Art. 2º** - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Arilson Junior Coelho Moraes  
**Presidente do Conselho Municipal  
De Defesa dos Direitos  
da Pessoa com Deficiência**

**DELIBERAÇÃO 005/COMPED - 12 DE SETEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a concessão de Inscrição para Associação, Instituição e Entidade Não-Governamentais no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e dá outras providencias.

A presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência- **COMPED** de Corumbá -MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal de nº 2060/2008 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Extraordinária no dia 12/09/2018. Ata 76.

Considerando a **Deliberação 005 de 14 junho de 2017** que dispõe sobre Registro das Entidades Não-Governamentais e Inscrição de Programas e Projetos de Atendimento à Pessoa com Deficiência de Entidades Governamentais e Não-Governamentais no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

O COMPED delibera:

**Art. 1º** - Conceder Inscrição para Associação, Instituição e Entidade no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Exercício Agosto/2018 a Agosto/2020.

**Inscrição 004/COMPED/2018 - Casa de Recuperação Infantil "Padre Antonio Muller"**

**Art. 2º** - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Arilson Junior Coelho Moraes  
**Presidente do Conselho Municipal  
de Defesa dos Direitos  
da Pessoa com Deficiência**

**DELIBERAÇÃO 006/COMPED - 12 de setembro de 2018.**

Dispõe sobre a publicação das Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do município de Corumbá/MS, Biênio 2018/2020, e dá outras providencias.

**O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do município de Corumbá-MS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº2060/2008, considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 12/09/2018. Ata 76.

**Delibera:**

**Art. 1º** - Publicizar as Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do município de Corumbá/MS, Biênio 2018/2020:

Comissão de Acompanhamento dos Benefícios Socioassistenciais: , Rosa Maria Guimarães Costa ,Ruzyrmar Campos Echeverria, Lilia Giovana da Silva Cabrera, Marcelle Teixeira, Nádia Renata da Silva

Comissão de Legislação e Normas: Maria Estella Kerr de Souza , Viviane Campos Ametlla de Figueiredo, Marilza da Silva Pinheiro, Jaqueline de Campos Rojas, Juliana Paula Reis.

Comissão de Mobilização, articulação e políticas públicas: Victor Raphael de Almeida, Moacir Candido Louveira , Adina Cleia Botazzo Delbem , Christiane Mendez Carrateira, Marcia Arruda da Silva.

**Art. 2º** - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Arilson Junior Coelho Moraes  
**Presidente do Conselho Municipal  
De Defesa dos Direitos  
da Pessoa com Deficiência**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

**EDITAL – CONVOCAÇÃO – CONVITE**

O Presidente da Câmara Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, convida as Autoridades: civis, militares, religiosas e o Povo, bem como convoca os servidores do legislativo a participarem de Audiência Pública do Município de Corumbá, dos Poderes: **Legislativo e Executivo**, relativa aos seguintes assuntos:

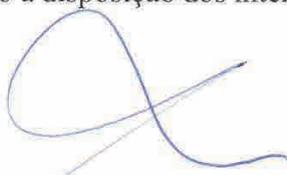
**AUDIÊNCIA PÚBLICA - DIA 28/09/2018 - às 18: 00 Hs**

1. **Relatório de Gestão Fiscal – RGF – 2º Quadrimestre 2018 – Maio/Agosto**
2. **Projeto Lei Orçamentária Anual – LOA – para 2019**

A apresentação fica marcada para dia 28 de setembro de 2018 às 18 horas no Plenário do Legislativo Municipal – Paço Municipal no Bairro Dom Bosco.

As apresentações serão efetuadas por servidores do Executivo e do Legislativo, sob supervisão da Presidência do Legislativo.

As regras da audiência estarão à disposição dos interessados no dia da Audiência Pública.



**Evander José Vendramini Duran**  
**Presidente.**



**BALANCETE CONTÁBIL**

AGOSTO/2018

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
1000000000	ATIVO	Patrimonial	D		603.123,96 D	1.478.775,75	1.429.845,08	652.054,63 D
1100000000	ATIVO CIRCULANTE	Patrimonial	D		366.006,97 D	1.478.775,75	1.429.845,08	414.937,64 D
1110000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	Patrimonial	D		366.006,97 D	1.478.775,75	1.429.845,08	414.937,64 D
1111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	Patrimonial	D		366.006,97 D	1.478.775,75	1.429.845,08	414.937,64 D
1111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		366.006,97 D	1.478.775,75	1.429.845,08	414.937,64 D
1111102000	CONTA ÚNICA	Patrimonial	D	F	366.006,97 D	1.478.775,75	1.429.845,08	414.937,64 D
1200000000	ATIVO NÃO CIRCULANTE	Patrimonial	D		237.116,99 D	0,00	0,00	237.116,99 D
1230000000	IMOBILIZADO	Patrimonial	D		237.116,99 D	0,00	0,00	237.116,99 D
1231000000	BENS MOVEIS	Patrimonial	D		237.116,99 D	0,00	0,00	237.116,99 D
1231100000	BENS MOVEIS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		237.116,99 D	0,00	0,00	237.116,99 D
1231102000	BENS DE INFORMÁTICA	Patrimonial	D	P	3.256,00 D	0,00	0,00	3.256,00 D
1231102010	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	Patrimonial	D	P	3.256,00 D	0,00	0,00	3.256,00 D
1231103000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Patrimonial	D		184.792,99 D	0,00	0,00	184.792,99 D
1231103030	MOBILIÁRIO EM GERAL	Patrimonial	D	P	184.792,99 D	0,00	0,00	184.792,99 D
12311190000	DEMAIS BENS MÓVEIS	Patrimonial	D		49.068,00 D	0,00	0,00	49.068,00 D
12311199900	OUTROS BENS MÓVEIS	Patrimonial	D	P	49.068,00 D	0,00	0,00	49.068,00 D
2000000000	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Patrimonial	C		470.747,18 C	1.723.904,98	1.723.244,17	470.086,37 C
2100000000	PASSIVO CIRCULANTE	Patrimonial	C		5.638,32 C	1.723.904,98	1.723.244,17	4.977,51 C
2110000000	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	Patrimonial	C		0,00 C	1.212.927,46	1.212.927,46	0,00 C
2111000000	PESSOAL A PAGAR	Patrimonial	C		0,00 C	972.931,64	972.931,64	0,00 C
2111100000	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	C		0,00 C	972.931,64	972.931,64	0,00 C
2111101000	PESSOAL A PAGAR	Patrimonial	C		0,00 C	972.931,64	972.931,64	0,00 C
2111101010	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	Patrimonial	C	F	0,00 C	972.931,64	972.931,64	0,00 C
2114000000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	Patrimonial	C		0,00 C	239.995,82	239.995,82	0,00 C
2114100000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	C		0,00 C	168.771,12	168.771,12	0,00 C
2114101000	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	Patrimonial	C		0,00 C	168.771,12	168.771,12	0,00 C

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.9.11.14.57-18

Página 1 de 7



**BALANCETE CONTÁBIL**

AGOSTO/2018

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
21141010100	CONTRIBUIÇÕES AO RGDS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	Patrimonial	C	F	0,00 C	168.771,12	168.771,12	0,00 C
21142000000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA ORSS	Patrimonial	C		0,00 C	71.224,70	71.224,70	0,00 C
21142990000	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	Patrimonial	C	F	0,00 C	71.224,70	71.224,70	0,00 C
21300000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	Patrimonial	C		3.589,99 C	80.146,68	79.428,68	2.871,99 C
21310000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	Patrimonial	C		3.589,99 C	80.146,68	79.428,68	2.871,99 C
21311000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	C		3.589,99 C	80.146,68	79.428,68	2.871,99 C
21311010000	FORNECEDORES NACIONAIS	Patrimonial	C		3.589,99 C	80.146,68	79.428,68	2.871,99 C
21311010100	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	Patrimonial	C	F	0,00 C	6.560,18	6.560,18	0,00 C
21311019900	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	Patrimonial	C	F	3.589,99 C	73.586,50	72.868,50	2.871,99 C
21800000000	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	Patrimonial	C		2.048,33 C	430.830,84	430.888,03	2.105,52 C
21800000000	VALORES RESTITUIVEIS	Patrimonial	C		2.048,33 C	294.002,71	294.059,90	2.105,52 C
21811000000	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	C		2.048,33 C	294.002,71	294.059,90	2.105,52 C
21811010000	CONSIGNAÇÕES	Patrimonial	C		2.048,33 C	294.002,71	294.059,90	2.105,52 C
21811019900	OUTROS CONSIGNATARIOS	Patrimonial	C	F	2.048,33 C	294.002,71	294.059,90	2.105,52 C
21890000000	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	Patrimonial	C		0,00 C	136.828,13	136.828,13	0,00 C
21891000000	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	C		0,00 C	136.828,13	136.828,13	0,00 C
21891010000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Patrimonial	C		0,00 C	134.828,13	134.828,13	0,00 C
21891010200	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS DO EXERCÍCIO	Patrimonial	C	F	0,00 C	134.828,13	134.828,13	0,00 C
21891020000	DIARIAS A PAGAR	Patrimonial	C	F	0,00 C	2.000,00	2.000,00	0,00 C
23000000000	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Patrimonial	C		465.108,86 C	0,00	0,00	465.108,86 C
23700000000	RESULTADOS ACUMULADOS	Patrimonial	C		465.108,86 C	0,00	0,00	465.108,86 C
23710000000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	Patrimonial	C		465.108,86 C	0,00	0,00	465.108,86 C
23711000000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	C		465.108,86 C	0,00	0,00	465.108,86 C
23711020000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Patrimonial	C		465.108,86 C	0,00	0,00	465.108,86 C
30000000000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	Patrimonial	D		10.222.700,84 D	1.429.184,27	0,00	11.651.885,11 D
31000000000	PESSOAL E ENCARGOS	Patrimonial	D		8.483.184,96 D	1.191.913,01	0,00	9.675.097,97 D

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.9.11.14.57-18

Página 2 de 7



**BALANCETE CONTÁBIL**  
 AGOSTO/2018

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
3110000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	Patrimonial	D		7.441.293,19 D	1.023.141,89	0,00	8.464.435,08 D
3111000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	Patrimonial	D		7.073.512,78 D	951.917,19	0,00	8.025.429,97 D
3111100000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		7.073.512,78 D	951.917,19	0,00	8.025.429,97 D
31111010000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	Patrimonial	D		6.924.265,20 D	937.028,70	0,00	7.861.293,90 D
31111010100	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	Patrimonial	D		6.924.265,20 D	937.028,70	0,00	7.861.293,90 D
31111020000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	Patrimonial	D		149.247,58 D	14.888,49	0,00	164.136,07 D
31111029900	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL RPPS	Patrimonial	D		149.247,58 D	14.888,49	0,00	164.136,07 D
3112000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	Patrimonial	D		367.780,41 D	71.224,70	0,00	439.005,11 D
31121000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		367.780,41 D	71.224,70	0,00	439.005,11 D
31121040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Patrimonial	D		367.780,41 D	71.224,70	0,00	439.005,11 D
31121042500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Patrimonial	D		367.780,41 D	71.224,70	0,00	439.005,11 D
31200000000	ENCARGOS PATRONAIS	Patrimonial	D		1.041.891,77 D	168.771,12	0,00	1.210.662,89 D
31220000000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	Patrimonial	D		1.041.891,77 D	168.771,12	0,00	1.210.662,89 D
31221000000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		1.041.891,77 D	168.771,12	0,00	1.210.662,89 D
31221010000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	Patrimonial	D		1.041.891,77 D	168.771,12	0,00	1.210.662,89 D
32000000000	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	Patrimonial	D		136.386,71 D	21.014,45	0,00	157.401,16 D
32200000000	PENSÕES	Patrimonial	D		136.386,71 D	21.014,45	0,00	157.401,16 D
32210000000	PENSÕES - RPPS	Patrimonial	D		136.386,71 D	21.014,45	0,00	157.401,16 D
32211000000	PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		136.386,71 D	21.014,45	0,00	157.401,16 D
32211010000	PROVENTOS DE PENSÕES	Patrimonial	D		136.386,71 D	21.014,45	0,00	157.401,16 D
33000000000	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	Patrimonial	D		804.041,00 D	81.428,68	0,00	885.469,68 D
33100000000	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	Patrimonial	D		54.885,86 D	6.560,18	0,00	61.446,04 D
33110000000	CONSUMO DE MATERIAL	Patrimonial	D		54.885,86 D	6.560,18	0,00	61.446,04 D
33111000000	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		54.885,86 D	6.560,18	0,00	61.446,04 D
33111090000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Patrimonial	D		54.885,86 D	6.560,18	0,00	61.446,04 D
33200000000	SERVIÇOS	Patrimonial	D		749.155,14 D	74.868,50	0,00	824.023,64 D

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.9.11.14.57-18

Página 3 de 7



### BALANÇETE CONTÁBIL

AGOSTO/2018

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
3321000000	DIÁRIAS	Patrimonial D	D		52.000,00 D	2.000,00	0,00	54.000,00 D
3321100000	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial D	D		52.000,00 D	2.000,00	0,00	54.000,00 D
3321101000	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	Patrimonial D	D		52.000,00 D	2.000,00	0,00	54.000,00 D
3322000000	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	Patrimonial D	D		700,00 D	0,00	0,00	700,00 D
3322100000	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial D	D		700,00 D	0,00	0,00	700,00 D
3322199000	OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	Patrimonial D	D		700,00 D	0,00	0,00	700,00 D
3323000000	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	Patrimonial D	D		696.455,14 D	72.868,50	0,00	769.323,64 D
3323100000	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial D	D		696.455,14 D	72.868,50	0,00	769.323,64 D
3323199000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	Patrimonial D	D		696.455,14 D	72.868,50	0,00	769.323,64 D
3500000000	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	Patrimonial D	D		313,29 D	0,00	0,00	313,29 D
3510000000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	Patrimonial D	D		313,29 D	0,00	0,00	313,29 D
3512000000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Patrimonial D	D		313,29 D	0,00	0,00	313,29 D
35122010000	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA ORSS	Patrimonial D	D		313,29 D	0,00	0,00	313,29 D
35122010100	ORDEN DE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	Patrimonial D	D		313,29 D	0,00	0,00	313,29 D
3900000000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Patrimonial D	D		798.774,88 D	134.828,13	0,00	933.603,01 D
39900000000	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Patrimonial D	D		798.774,88 D	134.828,13	0,00	933.603,01 D
39960000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Patrimonial D	D		798.774,88 D	134.828,13	0,00	933.603,01 D
39961000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial D	D		798.774,88 D	134.828,13	0,00	933.603,01 D
40000000000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL ALIMENTATIVA	Patrimonial C	C		10.355.077,62 C	0,00	1.478.775,75	11.833.853,37 C
43000000000	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	Patrimonial C	C		10.355.077,62 C	0,00	1.478.775,75	11.833.853,37 C
45100000000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	Patrimonial C	C		10.355.077,62 C	0,00	1.478.775,75	11.833.853,37 C
45110000000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Patrimonial C	C		10.355.077,62 C	0,00	1.478.775,75	11.833.853,37 C
45112000000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA ORSS	Patrimonial C	C		10.355.077,62 C	0,00	1.478.775,75	11.833.853,37 C
45112020000	REPASSE RECEBIDO	Patrimonial C	C		10.355.077,62 C	0,00	1.478.775,75	11.833.853,37 C
50000000000	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Orçament. D	D		16.880.914,58 D	1.028.000,00	1.542.000,00	16.366.914,58 D



**BALANCETE CONTÁBIL**

AGOSTO/2018

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
52000000000	ORÇAMENTO APROVADO	Orçament. D	D		16.650.000,00 D	1.028.000,00	1.542.000,00	16.136.000,00 D
52200000000	FIXAÇÃO DA DESPESA	Orçament. D	D		16.650.000,00 D	1.028.000,00	1.542.000,00	16.136.000,00 D
52210000000	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Orçament. D	D		16.650.000,00 D	1.028.000,00	1.542.000,00	16.136.000,00 D
52211000000	DOTAÇÃO INICIAL	Orçament. D	D		17.000.000,00 D	0,00	0,00	17.000.000,00 D
52211010000	CREDITO INICIAL	Orçament. D	D		17.000.000,00 D	0,00	0,00	17.000.000,00 D
52212000000	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	Orçament. D	D		1.183.517,54 D	514.000,00	0,00	1.697.517,54 D
52212010000	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	Orçament. D	D		1.183.517,54 D	514.000,00	0,00	1.697.517,54 D
52213000000	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	Orçament. D	D		1.183.517,54 C	514.000,00	1.028.000,00	1.697.517,54 C
52213090000	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	Orçament. C	C		350.000,00 C	0,00	514.000,00	864.000,00 C
52213990000	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	Orçament. D	D		833.517,54 C	514.000,00	514.000,00	833.517,54 C
52219000000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	Orçament. D	D		350.000,00 C	0,00	514.000,00	864.000,00 C
52219040000	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	Orçament. C	C		350.000,00 C	0,00	514.000,00	864.000,00 C
53000000000	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	Orçament. D	D		230.914,58 D	0,00	0,00	230.914,58 D
53100000000	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	Orçament. D	D		230.914,58 D	0,00	0,00	230.914,58 D
53110000000	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	Orçament. D	D		230.914,58 D	0,00	0,00	230.914,58 D
53170000000	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	Orçament. D	D		0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
60000000000	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Orçament. C	C		16.880,914,58 C	6.366,881,04	5.852,881,04	16.366,914,58 C
61000000000	EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO	Orçament. C	C		0,00 C	1.496,897,25	1.496,897,25	0,00 C
61100000000	EXECUÇÃO DO PPA	Orçament. C	C		0,00 C	1.496,897,25	1.496,897,25	0,00 C
61110000000	PPA A ALOCAR EM LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS	Orçament. C	C		17.000.000,00 D	0,00	0,00	17.000.000,00 D
61120000000	PPA ALOCAÇÃO EM LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS	Orçament. C	C		6.841,467,08 C	1.496,897,25	0,00	5.344,569,83 C
61130000000	PPA EXECUTADO	Orçament. C	C		10.158.532,92 C	0,00	1.496,897,25	11.655.430,17 C
62000000000	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	Orçament. C	C		16.650.000,00 C	4.869,983,79	4.355,983,79	16.136.000,00 C
62200000000	EXECUÇÃO DA DESPESA	Orçament. C	C		16.650.000,00 C	4.869,983,79	4.355,983,79	16.136.000,00 C
62210000000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	Orçament. C	C		16.650.000,00 C	4.869,983,79	4.355,983,79	16.136.000,00 C
62211000000	CREDITO DISPONÍVEL	Orçament. C	C		6.491,467,08 C	2.010,897,25	0,00	4.480,569,83 C



**BALANCETE CONTÁBIL**

AGOSTO/2018

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
62213000000	CREDITO UTILIZADO	C			10.158.532,92 C	2.859.086,54	4.355.983,79	11.655.430,17 C
62213010000	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	C			163.803,95 C	1.429.184,27	1.496.897,25	231.516,93 C
62213030000	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	C			3.589,99 C	1.429.902,27	1.429.184,27	2.871,99 C
62213040000	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	C			9.991.138,98 C	0,00	1.429.902,27	11.421.041,25 C
63000000000	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	C			230.914,58 C	0,00	0,00	230.914,58 C
63100000000	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	C			230.914,58 C	0,00	0,00	230.914,58 C
63110000000	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	C			0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
63130000000	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	C			0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
63140000000	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	C			230.914,58 C	0,00	0,00	230.914,58 C
63170000000	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	C			0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
63171000000	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	C			0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
70000000000	CONTROLES DEVEDORES	C			0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
72000000000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	D			12.568.862,64 D	1.772.835,65	0,00	14.341.698,29 D
72100000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	D			12.568.862,64 D	1.772.835,65	0,00	14.341.698,29 D
72110000000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	D			12.568.862,64 D	1.772.835,65	0,00	14.341.698,29 D
72111000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	D			231.247,87 D	0,00	0,00	231.247,87 D
72112000000	RECURSOS VINCULADOS	D			10.355.077,62 D	1.478.775,75	0,00	11.833.853,37 D
72113000000	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	D			1.982.537,15 D	294.059,90	0,00	2.276.597,05 D
80000000000	CONTROLES CREDORES	C			12.568.862,64 C	4.649.986,50	6.422.822,15	14.341.698,29 C
82000000000	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	C			12.568.862,64 C	4.649.986,50	6.422.822,15	14.341.698,29 C
82100000000	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	C			12.568.862,64 C	4.649.986,50	6.422.822,15	14.341.698,29 C
82110000000	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	C			12.568.862,64 C	4.649.986,50	6.422.822,15	14.341.698,29 C
82111000000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	C			196.564,70 C	1.496.897,25	1.478.775,75	178.443,20 C
82111010000	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	C			196.564,70 C	1.496.897,25	1.478.775,75	178.443,20 C
82112000000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	C			163.803,95 C	1.429.184,27	1.496.897,25	231.516,93 C
82112010000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	C			163.803,95 C	1.429.184,27	1.496.897,25	231.516,93 C



**BALANCETE CONTÁBIL**

AGOSTO/2018

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
8211300000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATORIAS	Compensad-	C		54.241,11 D	1.723.904,98	1.723.244,17	54.901,92 D
82113010000	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	Compensad-	C		56.289,44 D	1.429.902,27	1.429.184,27	57.007,44 D
82113020000	COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	Compensad-	C		2.048,33 C	294.002,71	294.059,90	2.105,52 C
82114000000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	Compensad-	C		12.262.735,10 C	0,00	1.723.904,98	13.986.640,08 C
Total					18.449.568,19	18.449.568,19		

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS**  
 Evarader José Vealvanti Duran  
 Presidente

**Julio Cesar Bravo**  
 CRC-MS 1860  
 Contador



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ  
RUA MAJOR GAMA, 1524, DOM BOSCO, CORUMBÁ/MS

Quality Sistemas  
Exercício: 2018

Mês atual: AGOSTO

**Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP**  
**JANEIRO A AGOSTO**

ESPECIFICAÇÃO	INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receitas Orçamentárias (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.655.430,17</b>	<b>16.862.178,13</b>
00 Recursos Ordinários	0,00	0,00	11.655.430,17	16.862.178,13
01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	0,00	0,00
04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00
05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00	0,00
12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00	0,00
14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00
17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00	0,00
18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00	0,00	0,00
19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	0,00	0,00	0,00	0,00
20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00	0,00
24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00	0,00
28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.9.11.14.56-18

Página 1 de 3



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ  
RUA MAJOR GAMA, 1524, DOM BOSCO, CORUMBÁMS

Quality Sistemas  
Exercício: 2018

Mês atual: AGOSTO

Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP  
JANEIRO A AGOSTO

ESPECIFICAÇÃO	INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00	0,00
31 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010	0,00	0,00	0,00	0,00
32 Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
33 Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
34 Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
41 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
42 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
43 Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00
50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00
51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00
60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00
61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00
70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
71 Multas de Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00
80 Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0,00	0,00	0,00	0,00
81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00
82 Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111.26/01/2011, ✓	0,00	0,00	0,00	0,00
88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00	0,00
90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.9.11.14.56-18

Página 2 de 3



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ  
RUA MAJOR GAMA, 1524, DOM BOSCO, CORUMBÁ-MS

Quality Sistemas  
Exercício: 2018

Mês atual: AGOSTO

Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP  
JANEIRO A AGOSTO

INGRESSOS		DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	11.833.853,37	16.894.181,90	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	313,29	38.286,72
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	11.833.853,37	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	38.286,72
Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	16.894.181,90	Repassse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	38.286,72
Repassse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	16.894.181,90	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	313,29	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	313,29	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	2.570.865,40	3.444.875,56	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Empenhos do exercício inscritos em RNP	231.516,93	230.914,58	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	2.565.285,54	3.213.960,98
Empenhos do exercício inscritos em RP	2.871,99	0,00	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	0,00	0,00
Consignações	2.336.476,48	3.213.960,98	Restos a Pagar Processados Pagos	0,00	0,00
Adiantamentos	0,00	0,00	Restos a Pagar não Processados Pagos	230.914,58	0,00
Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	Consignações	2.334.370,96	3.213.960,98
Saldo do Exercício Anterior (IV)	231.247,87	6.596,24	Outros Pagamentos Extra-Orçamentários	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	231.247,87	6.596,24	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	414.937,64	231.247,87
	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	414.937,64	231.247,87
	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
<b>TOTAL (V) = (II+III+IV)</b>	<b>14.635.966,64</b>	<b>20.345.653,70</b>	<b>TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)</b>	<b>14.635.966,64</b>	<b>20.345.653,70</b>

Julio Cesar Bravo  
CRC-MS 1860  
Contador

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS  
Evander José Venâncio Duran  
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ  
RUA MAJOR GAMA, 1524, DOM BOSCO, CORUMBÁ/MS

Quality Sistemas  
Exercício: 2018

Mês atual: Agosto

Balancete Financeiro

Títulos	Receitas			Despesas		
	Acum. Anterior	Valor no mês	Total	Acum. Anterior	Valor no mês	Total
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>						
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	10.158.532,92	1.496.897,25	11.655.430,17
TOTAL RECEITAS CORRENTES				10.158.532,92	1.496.897,25	11.655.430,17
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00			
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL						
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00			
<b>RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>						
DESPESA ORÇAMENTÁRIA A PAGAR	10.158.532,92	1.496.897,25	11.655.430,17	9.991.138,98	1.428.902,27	11.421.041,25
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	581.537,05	81.292,96	662.830,01	581.537,05	81.292,96	662.830,01
INSS	463.082,94	66.937,26	530.020,20	463.005,94	66.754,26	529.760,20
IRRF	685.828,96	95.694,88	781.523,84	685.581,37	95.535,93	781.117,30
ISS	13.540,83	2.419,06	15.959,89	11.817,09	2.703,82	14.520,91
MONTEGEM SEGUROS	8.698,86	1.275,06	9.973,92	8.698,86	1.275,06	9.973,92
PENSAO ALIMENTICIA - JULIA SILVA FERNANDES (GEN	12.421,08	1.774,44	14.195,52	12.421,08	1.774,44	14.195,52
PENSAO ALIMENTICIA - HANNA HELLEN PEREIRA FER	5.001,29	714,47	5.715,76	5.001,29	714,47	5.715,76
PENSAO ALIMENTICIA - MARIANNE GUERRERO SANT/	3.279,50	468,50	3.748,00	3.279,50	468,50	3.748,00
PENSAO ALIMENTICIA	14.800,00	984,00	15.784,00	14.800,00	984,00	15.784,00
PENSAO ALIMENTICIA	3.700,00	0,00	3.700,00	3.700,00	0,00	3.700,00
PREVIDENCIA	106.181,37	15.177,39	121.358,76	106.181,37	15.177,39	121.358,76
SICREDI	27.216,98	4.787,67	32.004,65	27.216,98	4.787,67	32.004,65
SINCOR	16.101,00	2.552,85	18.653,85	16.101,00	2.552,85	18.653,85
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MS	22.200,00	3.600,00	25.800,00	22.200,00	3.600,00	25.800,00
UNIMED	78.826,72	16.411,36	95.238,08	78.826,72	16.411,36	95.238,08
TOTAL DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	12.200.949,50	1.790.957,15	13.991.906,65	12.262.421,81	1.723.904,98	13.986.326,79
<b>INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS</b>						
DUODÉCIMO CÂMARA	10.077.486,93	1.451.191,43	11.528.678,36	313,29	0,00	313,29
REPASSO PARA PAGAMENTO DE INATIVOS	277.580,69	27.584,32	305.175,01	313,29	0,00	313,29
TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	10.355.077,62	1.478.775,75	11.833.853,37			
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	0,00	0,00	0,00	366.006,97	0,00	366.006,97
Caixa				0,00	0,00	0,00
Banco Conta Movimento	231.247,87	366.006,97	231.247,87	366.006,97	414.937,64	414.937,64
<b>SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE</b>						
Caixa				0,00	0,00	0,00
Banco Conta Movimento				0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
 RUA MAJOR GAMA, 1524, DOM BOSCO, CORUMBÁ/MS

Quality Sistemas  
 Exercício: 2018

Mês atual: Agosto

**Balancete Financeiro**

Receitas				Despesas			
Titulos	Acum. Anterior	Valor no mês	Total	Titulos	Acum. Anterior	Valor no mês	Total
Banco Conta Vinculada	0,00	0,00	0,00	Banco Conta Vinculada	0,00	0,00	0,00
TOTAL DISPONIVEL	231.247,87	366.006,97	231.247,87	TOTAL DISPONIVEL	366.006,97	414.937,64	414.937,64
<b>Total</b>	<b>22.787.274,99</b>	<b>3.635.739,87</b>	<b>26.057.007,89</b>	<b>Total</b>	<b>22.787.274,99</b>	<b>3.635.739,87</b>	<b>26.057.007,89</b>

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS**

**Evander José Veral Tamini Duran**  
 Presidente

**Julio Cesar Bravo**  
 CRC-MS 1860  
 Contador



**Anexo 11 - Lei 4.320/64**  
**Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada**

Red.	Dotação	Títulos	Autorizada			Realizada		Saldo a Empenhar Saldo a Liquidar Saldo a Pagar
			Crédito Orçamentário	Suplementar Reduzido Especial/Extraord	Acumulado	Empenhado Mês Liquidado Mês Pago Mês	Empenhado Ano Liquidado Ano Pago Ano	
<b>Órgão: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBA</b>								
<b>Unid.: 001 CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBA</b>								
<b>2000</b>		<b>DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO</b>						
1954	01.031.0106-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	0,00 1.000,00 0,00	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
1955	01.031.0106-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.171.000,00	860.500,00 350.000,00 0,00	11.681.500,00	937.028,70 937.028,70 937.028,70	7.630.379,32 7.630.379,32 7.630.379,32	4.051.120,68 0,00 0,00
1956	01.031.0106-3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	1.559.500,00	194.000,00 0,00 0,00	1.753.500,00	168.771,12 168.771,12 168.771,12	1.210.662,89 1.210.662,89 1.210.662,89	542.837,11 0,00 0,00
1957	01.031.0106-3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	0,00 1.000,00 0,00	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
1958	01.031.0106-3.1.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	1.000,00	0,00 1.000,00 0,00	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
1959	01.031.0106-3.1.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00	0,00 0,00 0,00	20.000,00	0,00 0,00 0,00	17.913,69 17.913,69 17.913,69	2.086,31 0,00 0,00
1960	01.031.0106-3.1.90.94.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	1.000,00	0,00 1.000,00 0,00	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
1961	01.031.0106-3.1.90.96.00.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.000,00	0,00 1.000,00 0,00	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
1962	01.031.0106-3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais - Previdência Municipal - FUNPREV	350.000,00	350.000,00 0,00 0,00	700.000,00	71.224,70 71.224,70 71.224,70	439.005,11 439.005,11 439.005,11	260.994,89 0,00 0,00
1963	01.031.0106-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	320.000,00	0,00 266.000,00 0,00	54.000,00	2.000,00 2.000,00 2.000,00	54.000,00 54.000,00 54.000,00	0,00 0,00 0,00
1964	01.031.0106-3.3.90.18.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	1.000,00	0,00 1.000,00 0,00	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
1965	01.031.0106-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	150.000,00	0,00 54.000,00 0,00	96.000,00	13.473,56 6.560,18 6.560,18	68.359,42 61.446,04 61.446,04	27.640,58 6.913,38 6.913,38
1966	01.031.0106-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	0,00 10.000,00 0,00	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
1967	01.031.0106-3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	40.000,00	0,00 40.000,00 0,00	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
1968	01.031.0106-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00	0,00 0,00 0,00	50.000,00	0,00 0,00 0,00	700,00 700,00 700,00	49.300,00 0,00 0,00
1969	01.031.0106-3.3.90.37.00.00	Locação de Mão-de-Obra	1.000,00	0,00 1.000,00 0,00	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
1970	01.031.0106-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.006.000,00	293.017,54 0,00 0,00	1.299.017,54	133.496,23 72.868,50 73.586,50	844.217,30 766.019,96 763.147,97	454.800,24 78.197,34 81.069,33
1971	01.031.0106-3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	1.000,00	0,00 1.000,00 0,00	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
1972	01.031.0106-3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	0,00 6.000,00 0,00	4.000,00	0,00 0,00 0,00	3.312,90 3.303,68 3.303,68	687,10 9,22 9,22
1973	01.031.0106-3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	1.620.000,00	0,00 0,00 0,00	1.620.000,00	135.000,00 134.828,13 134.828,13	1.080.000,00 933.603,01 933.603,01	540.000,00 146.396,99 146.396,99
1975	01.031.0106-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	50.000,00	0,00 50.000,00 0,00	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
1976	01.031.0106-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	95.000,00	0,00 80.000,00 0,00	15.000,00	0,00 0,00 0,00	3.256,00 3.256,00 3.256,00	11.744,00 0,00 0,00
<b>Total Projeto Atividade.....:</b>			<b>16.459.500,00</b>	<b>1.697.517,54 864.000,00 0,00</b>	<b>17.293.017,54</b>	<b>1.460.994,31 1.393.281,33 1.393.999,33</b>	<b>11.351.806,63 11.120.289,70 11.117.417,71</b>	<b>5.941.210,91 231.516,93 234.388,92</b>
2001		ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS						



**Anexo 11 - Lei 4.320/64**  
**Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada**

Red.	Dotação	Títulos	Autorizada			Realizada		Saldo a Empenhar Saldo a Liquidar Saldo a Pagar
			Crédito Orçamentário	Suplementar Reduzido Especial/Extraord	Acumulado	Empenhado Mês Liquidado Mês Pago Mês	Empenhado Ano Liquidado Ano Pago Ano	
Órgão: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBA Unid.....: 001 CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBA								
2001		ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS						
1977	01.271.0106-3.1.90.01.00.00	Aposentadorias e Reformas	350.000,00	0,00	350.000,00	14.888,49	146.222,38	203.777,62
				0,00		14.888,49	146.222,38	0,00
				0,00		14.888,49	146.222,38	0,00
1981	01.271.0106-3.1.90.03.00.00	Pensões	190.500,00	0,00	190.500,00	21.014,45	157.401,16	33.098,84
				0,00		21.014,45	157.401,16	0,00
				0,00		21.014,45	157.401,16	0,00
Total Projeto Atividade.....:			540.500,00	0,00	540.500,00	35.902,94	303.623,54	236.876,46
				0,00		35.902,94	303.623,54	0,00
				0,00		35.902,94	303.623,54	0,00
Total Órgão/Unidade .....			17.000.000,00	1.697.517,54	17.833.517,54	1.496.897,25	11.655.430,17	6.178.087,37
				864.000,00		1.429.184,27	11.423.913,24	231.516,93
				0,00		1.429.902,27	11.421.041,25	234.388,92
Total Geral .....			17.000.000,00	1.697.517,54	17.833.517,54	1.496.897,25	11.655.430,17	6.178.087,37
				864.000,00		1.429.184,27	11.423.913,24	231.516,93
				0,00		1.429.902,27	11.421.041,25	234.388,92

Observação: A coluna do mês não está levando em consideração as anulações.

  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS**  
 Evander José Vendramini Duran  
 Presidente  
  
  
 Julio Cesar Bravo  
 CRC-MS 1880  
 Contador